



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.190

Projeto de lei nº 51, de 2020

Autoria: Dra. Damaris Moura - PSDB

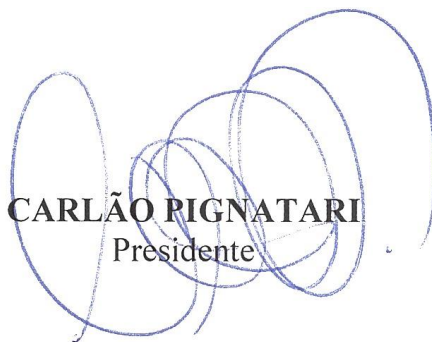
Denomina "Annibal Augusto Pires" o dispositivo de acesso e retorno - SPD 123/253, localizado no Km 123 + 300m, da SP 253 - Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, no município de São Simão.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Annibal Augusto Pires" o dispositivo de acesso e retorno - SPD 123/253, localizado no Km 123 + 300m, da SP 253 - Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, no município de São Simão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/12/2021.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente